

PORTARIA Nº 1223, de 21 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 926825,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1006/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/07/2017, que designa o docente ROGÉRIO SOARES MASCARENHAS para a função de vice-coordenador de Colegiado, conforme segue:

Onde se lê: “... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2017...”;

Leia-se: “... Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 0985, de 10/06/2016, que designou a vice-Coordenação anterior, retroativo a 15/05/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2017...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1006/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**